UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

INSTITUTO DE HUMANIDADES

Ata da 6a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia (UNILAB)

Reuniram-se no dia 23 de setembro de 2020 às 9:00, através da plataforma Google Meet, o colegiado do curso de licenciatura em sociologia para discussão dos seguintes pontos de pauta:

1- Informe e deliberação final sobre o procedimento eleitoral; 2- Eleição para coordenador e vice coordenador do curso de sociologia.

Estiveram presentes os professores: Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Maria Alda de Sousa Alves, Joana Elisa Rower, Lucas Marcelo Thomaz de Souza, Ricardo Ossagô de Carvalho, Joceny de Deus Pinheiro, Janaína Campos Lobo, Danielle Ellery Mourão, Antônio Marcos de Sousa Silva, Gledson Ribeiro de Oliveira, Mario Henrique Castro Benevides, Sebastião André Alves de Lima Filho, Igor Monteiro Silva e a representante discente Maria Valdelia Carlos Chagas de Freitas. Após fala de abertura do coordenador do curso, professor Thiago Vasconcelos, a Comissão eleitoral, através do professor Lucas, explanou acerca do processo de eleição para nova coordenação de curso, comunicando inicialmente acerca da existência de parecer emitido pela Procuradoria Jurídica sobre o processo eleitoral em tempos de isolamento social. A portaria versa sobre a necessidade de autorização por parte da DTI de processos eleitorais a distância e a criação de instrumentos de votação confiáveis. A Comissão, através de edital, trabalhou no sentido de atender todas as exigências propostas na portaria, tendo inclusive solicitado a DTI esclarecimentos acerca da existência de instrumentos de votação criados institucionalmente, tendo como resposta somente a criação de um GT criado pela DTI para esse fim. A Comissão solicitou ainda uma orientação a coordenação do Instituto de Humanidades sobre a condução do processo eleitoral a distância. A partir destas questões foi consultado o colegiado do curso de sociologia sobre a continuidade ou não do processo eleitoral. O colegiado foi unânime em dar prosseguimento ao processo eleitoral através de formulário via google. Após a decisão colegiada unânime a representante discente Valdelia explicou e disponibilizou o link de formulário para votação, resguardando do direito ao sigilo dos votantes, por meio de chat para os professores presentes na reunião e em seguida foi apurado os votos, sendo eleitos para a assumir a coordenação e vice coordenação do curso de licenciatura em sociologia (biênio 2020 -2022) os professores Sebastião André de Lima Filho (coordenador) e Francisco Thiago da Rocha Vasconcelos (vice coordenador). A presente ata foi escrita por Maria Alda de Sousa Alves, integrante da comissão eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2020, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **COORDENADOR(A)**, em 19/10/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/10/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189345** e o código CRC **C3DC7C6D**.